

Decreto nº 00142021

Em, 10 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00290, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 434,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.001 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3 3.1.90.04 00 10010000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 434,00
Total na Classificação 434,00

Total de Suplementações: 434,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 434,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

01.001 Câmara Municipal

01 031 0001 1046 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

2 4.4.90.51 00 10010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 434,00
Total na Classificação 434,00

Total de Anulações: 434,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Zabelê em, 10 de Junho de 2021.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Zabelê

C.N.P.J.: 01.612.642/0001-04

centro

JUNHO/2021